



COMITÊ INTERFEDERATIVO

Deliberação CIF nº 272, de 23 de abril de 2019.

Aprovação da definição do Programa de Comunicação, Participação, Diálogo e Controle Social.

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TTAC), e ao TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA GOVERNANÇA (TAC-Gov), celebrados entre órgãos e entidades da União, dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, Ministérios Públicos, Defensorias Públicas e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil Ltda.; e

Considerando o definido nas Cláusulas 59 a 72 do TTAC, nas Deliberações do CIF nº 105/2017, nº 140/2017 e nº 228/2018, nas Notas Técnicas nº 09/2018, nº 12/2018 e nº 13/2019 da Câmara Técnica de Participação, Diálogo e Controle Social (CT-PDCS), e as atribuições deste órgão colegiado, o **COMITÊ INTERFEDERATIVO** delibera:

1. **Aprovar**, integralmente, a definição do Programa de Comunicação, Participação, Diálogo e Controle Social, de acordo com a Nota Técnica nº 13/2019/CTPDCS/CIF, o que não prejudica eventuais ajustes que se fizerem necessários no decorrer da implementação do Programa e observado o disposto na Nota Técnica nº 12/2018/CTPDCS/CIF.

Brasília/DF, 23 de abril de 2019.

(assinado eletronicamente)

THIAGO ZUCCHETTI CARRION

Presidente Substituto do Comitê Interfederativo



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ZUCCHETTI CARRION, Procurador-Chefe**, em 24/04/2019, às 19:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4890834** e o código CRC **D01E8B6D**.

Referência: Processo nº 02001.001577/2016-20

SEI nº 4890834